RESOLUÇÃO Nº 01/2021, de 19 de maio de 2021

Prorroga o mandato dos membros e da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús - CBHSC.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS SERTÕES DE CRATEÚS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n° 33.510/2020 e suas alterações posteriores que decretou situação de emergência em saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a situação excepcional em que vive a sociedade brasileira, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

CONSIDERANDO os §§ 5º e 7º, do art. 10 do Decreto Estadual n° 32.470/2017, que dispõem, respectivamente, sobre os mandatos dos membros dos CBHs pelo período de 04 (quatro) anos e o mandato de suas Diretorias pelo período de 02 (dois) anos, necessitando de processo eleitoral;

CONSIDERANDO que durante o período excepcional provocado pela COVID-19, os mandatos dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús - CBHSC, bem como os mandatos de suas respectivas diretorias irão vencer em março de 2021 e não há condições sanitárias adequadas para realização de todos os ritos necessários a realização de um processo eleitoral para suas renovações;

CONSIDERANDO a resolução Nº 01/2021, de 22 de fevereiro de 2021 do Conselho Estadual de Recursos – CONERH, que dispõe sobre o adiamento do processo eleitoral de composição e prorrogação dos mandatos dos membros do CONERH e dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará – CBHs e dos mandatos de suas respectivas diretorias;

CONSIDERANDO ainda a discussão realizada pelo plenário do CBHSC durante a 28ª reunião ordinária do colegiado, que deliberou por solicitar ao CONERH a prorrogação dos mandatos dos seus membros e diretoria por 01 (um) ano, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros e da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos

Sertões de Crateús - CBHSC pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de seu vencimento, tendo em vista as restrições impostas pela situação da pandemia do Covid-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário.

Crateús, 23 de fevereiro de 2021.

Antônia Nilce Pereira de Souza
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús